DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9E02ABD51D4D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000013 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 349/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 2.870.500,00 (Dois Milhões Oitocentos e Setenta Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**2.870.500,00**
02.02.00 - Gabinete do Prefeito			
04-122-1203 2.003 - Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
04-122-1203 2.004 - Manut. Assessoria, Consultoria e Procuradoria Geral do Municipio			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	20.000,00
02.03.00 - Secretaria de Governo e Ações Estrategicas			
04-122-1303 2.005 - Manutencao de Encargos da Secretaria de Governo			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	120.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	100.000,00
24-131-1507 2.009 - Propaganda e Publicidade			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administracao, Fazenda, Planejamento e Finanças			
04-123-1803 2.014 - Manutencao da Sec. ADM, Fazenda, Planejamento e Finanças			
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		R$	100.000,00
04-124-1903 2.015 - Manutencao da Controladoria Geral do Municipio			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	30.000,00
02.05.00 - Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito			
04-122-2203 2.020 - Manutencao da Secretaria de Infra - Estrutura, Transporte e Transito			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	70.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	40.000,00
15-451-2519 1.013 - Constr. e Rec. de Pav. Calçamentos/asfaltos de Ruas e Avenidas			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	150.000,00
15-451-2634 1.019 - Construcao e Reforma de Praças, Parques e Jardins			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	40.000,00
15-451-2634 2.023 - Manutencao de Praças, Parques e Jardins			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	5.000,00
17-452-3037 2.025 - Manutencao da Limpeza Publica			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	30.000,00
17-544-3103 2.027 - Manutencao de Poços Tubulares Sede/rural			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	5.000,00
02.06.00 - Secret. de Educacao, Cultura e Desporto			
12-361-3610 2.032 - Manut. da Secr. Mun. de Educação e Unid. Escolares			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	150.000,00
13-392-3716 2.034 - Incentivo e Patrocinio de Atividades Culturais e Religiosas			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	20.000,00
27-811-3819 1.043 - Construção, Ref. e Ampliação de Campo de Futebol			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	620.000,00
27-812-3914 2.036 - Incent. e Manutencao a Pratica de Esportes Amador			
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		R$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	52.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO
Página: 2

02.08.00 - Secret. Municipal de Estradas e Rodagens		
26-782-4419 1.051 - CONST., Ref, Ampl. e Manutenção de Estradas Vicinais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	330.000,00
02.09.00 - Secret. Municipal de Assistencia Social, Trabalho e Cidadania		
08-244-4540 2.042 - Manutencao Administrativa da Assis. Social		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	4.000,00
14-243-6829 2.026 - Manutencao do Conselho Tutelar da Crianca e Adolescentes		
3.3.80.41 - Contribuições	R$	500,00
02.10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca		
20-606-4706 2.155 - Manutencao da Agricultura, Pecuária, Psicultura e Pesca		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB		
12-361-5110 2.050 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	100.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	43.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	120.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R$	20.000,00
12-365-5210 2.053 - Pessoal e Encargos Sociais - Infantil - 70%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	120.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude		
10-301-6122 2.098 - Manutencao do PAB - Fixo/variavel e Incremento Emendas		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	200.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social		
08-244-6740 2.089 - Programa Piso Basico Fixo/apoio Financeiro - PSB		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
02.16.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Interior		
18-541-3236 2.029 - Manutencao da Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
02.18.00 - Secretaria Municipal de Turismo		
13-695-0705 2.888 - Realização de Eventos Culturais e Turisticos		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	11.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 2.870.500,00 (Dois Milhões Oitocentos e Setenta Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**2.870.500,00**
02.06.00 - Secret. de Educacao, Cultura e Desporto		
12-361-3610 1.141 - Construção de Unidade Escolar de Tempo Integral - PAC		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	2.200.500,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude		
10-122-0009 2.109 - Manut. do Custeio ao Piso da Atenção Primária		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	150.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
10-302-6122 2.099 - Manutencao do Prog. Coof. Saude		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	120.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social		
08-244-6740 2.089 - Programa Piso Basico Fixo/apoio Financeiro - PSB		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	50.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO
Página: 3

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 01 de Julho de 2026

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0047FD307A991D53

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000014 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 349/2025 - PARAGRAFO UNICO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.025.000,00 (Um Milhão Vinte e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.025.000,00**
02.02.00 - Gabinete do Prefeito			
04-122-1203 2.003 - Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	40.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administracao, Fazenda, Planejamento e Finanças			
04-123-1803 2.014 - Manutencao da Sec. ADM, Fazenda, Planejamento e Finanças			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	40.000,00
04-271-2032 2.016 - Recolhimento do INSS			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	50.000,00
02.05.00 - Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito			
04-122-2203 2.020 - Manutencao da Secretaria de Infra - Estrutura, Transporte e Transito			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	40.000,00
02.09.00 - Secret. Municipal de Assistencia Social, Trabalho e Cidadania			
08-244-4540 2.042 - Manutencao Administrativa da Assis. Social			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	20.000,00
02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB			
12-361-5110 2.049 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	40.000,00
12-361-5110 2.050 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 30%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	10.000,00
12-365-5210 2.053 - Pessoal e Encargos Sociais - Infantil - 70%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	500.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	135.000,00
12-361-5310 2.055 - Pessoal e Encargos Sociais - EJA 70%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	70.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude			
10-301-6122 2.072 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	40.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.025.000,00 (Um Milhão Vinte e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**1.025.000,00**

Continua...

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9E02ABD51D4D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000013 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 349/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 2.870.500,00 (Dois Milhões Oitocentos e Setenta Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**2.870.500,00**
02.02.00 - Gabinete do Prefeito			
04-122-1203 2.003 - Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
04-122-1203 2.004 - Manut. Assessoria, Consultoria e Procuradoria Geral do Municipio			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	20.000,00
02.03.00 - Secretaria de Governo e Ações Estrategicas			
04-122-1303 2.005 - Manutencao de Encargos da Secretaria de Governo			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	120.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	100.000,00
24-131-1507 2.009 - Propaganda e Publicidade			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administracao, Fazenda, Planejamento e Finanças			
04-123-1803 2.014 - Manutencao da Sec. ADM, Fazenda, Planejamento e Finanças			
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		R$	100.000,00
04-124-1903 2.015 - Manutencao da Controladoria Geral do Municipio			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	30.000,00
02.05.00 - Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito			
04-122-2203 2.020 - Manutencao da Secretaria de Infra - Estrutura, Transporte e Transito			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	70.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	40.000,00
15-451-2519 1.013 - Constr. e Rec. de Pav. Calçamentos/asfaltos de Ruas e Avenidas			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	150.000,00
15-451-2634 1.019 - Construcao e Reforma de Praças, Parques e Jardins			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	40.000,00
15-451-2634 2.023 - Manutencao de Praças, Parques e Jardins			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	5.000,00
17-452-3037 2.025 - Manutencao da Limpeza Publica			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	30.000,00
17-544-3103 2.027 - Manutencao de Poços Tubulares Sede/rural			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	5.000,00
02.06.00 - Secret. de Educacao, Cultura e Desporto			
12-361-3610 2.032 - Manut. da Secr. Mun. de Educação e Unid. Escolares			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	150.000,00
13-392-3716 2.034 - Incentivo e Patrocinio de Atividades Culturais e Religiosas			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	20.000,00
27-811-3819 1.043 - Construção, Ref. e Ampliação de Campo de Futebol			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	620.000,00
27-812-3914 2.036 - Incent. e Manutencao a Pratica de Esportes Amador			
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		R$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	52.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO
Página: 2

02.08.00 - Secret. Municipal de Estradas e Rodagens		
26-782-4419 1.051 - CONST., Ref, Ampl. e Manutenção de Estradas Vicinais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	330.000,00
02.09.00 - Secret. Municipal de Assistencia Social, Trabalho e Cidadania		
08-244-4540 2.042 - Manutencao Administrativa da Assis. Social		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	4.000,00
14-243-6829 2.026 - Manutencao do Conselho Tutelar da Crianca e Adolescentes		
3.3.80.41 - Contribuições	R$	500,00
02.10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca		
20-606-4706 2.155 - Manutencao da Agricultura, Pecuária, Psicultura e Pesca		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB		
12-361-5110 2.050 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	100.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	43.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	120.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R$	20.000,00
12-365-5210 2.053 - Pessoal e Encargos Sociais - Infantil - 70%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	120.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude		
10-301-6122 2.098 - Manutencao do PAB - Fixo/variavel e Incremento Emendas		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	200.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social		
08-244-6740 2.089 - Programa Piso Basico Fixo/apoio Financeiro - PSB		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
02.16.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Interior		
18-541-3236 2.029 - Manutencao da Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
02.18.00 - Secretaria Municipal de Turismo		
13-695-0705 2.888 - Realização de Eventos Culturais e Turisticos		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	11.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 2.870.500,00 (Dois Milhões Oitocentos e Setenta Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**2.870.500,00**
02.06.00 - Secret. de Educacao, Cultura e Desporto		
12-361-3610 1.141 - Construção de Unidade Escolar de Tempo Integral - PAC		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	2.200.500,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude		
10-122-0009 2.109 - Manut. do Custeio ao Piso da Atenção Primária		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	150.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
10-302-6122 2.099 - Manutencao do Prog. Coof. Saude		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	120.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social		
08-244-6740 2.089 - Programa Piso Basico Fixo/apoio Financeiro - PSB		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	50.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO
Página: 3

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 01 de Julho de 2026

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0047FD307A991D53

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000014 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 349/2025 - PARAGRAFO UNICO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.025.000,00 (Um Milhão Vinte e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.025.000,00**
02.02.00 - Gabinete do Prefeito			
04-122-1203 2.003 - Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	40.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administracao, Fazenda, Planejamento e Finanças			
04-123-1803 2.014 - Manutencao da Sec. ADM, Fazenda, Planejamento e Finanças			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	40.000,00
04-271-2032 2.016 - Recolhimento do INSS			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	50.000,00
02.05.00 - Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito			
04-122-2203 2.020 - Manutencao da Secretaria de Infra - Estrutura, Transporte e Transito			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	40.000,00
02.09.00 - Secret. Municipal de Assistencia Social, Trabalho e Cidadania			
08-244-4540 2.042 - Manutencao Administrativa da Assis. Social			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	20.000,00
02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB			
12-361-5110 2.049 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	40.000,00
12-361-5110 2.050 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 30%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	10.000,00
12-365-5210 2.053 - Pessoal e Encargos Sociais - Infantil - 70%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	500.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	135.000,00
12-361-5310 2.055 - Pessoal e Encargos Sociais - EJA 70%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	70.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude			
10-301-6122 2.072 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	40.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.025.000,00 (Um Milhão Vinte e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**1.025.000,00**

Continua...

(Continua na próxima página)

...Continuando,

ESTADO DO PIAUí — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

02.05.00	**– Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito**		
04-122-2203 2.020	– Manutencao da Secretaria de Infra - Estrutura, Transporte e Transito		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
25-752-3403 2.031	– Manutencao da Iluminação Publica		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	150.000,00
02.11.00	**– Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB**		
12-365-0185 2.153	– Encargos com o Ensino Infantil - Creche 70%		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	13.000,00
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	100.000,00
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	13.000,00
12-361-5110 2.049	– Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	250.000,00
3.1.90.13	– Obrigações Patronais	R$	200.000,00
12-361-5110 2.050	– Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 30%		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	47.000,00
12-361-5110 2.052	– Transporte de Estudantes e Professores FUNDEB 30%		
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
12-365-5210 1.060	– Construção, Ref. e Ampl. Creches/pre - Escolar		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	150.000,00
12-365-5210 1.061	– Aquisicao de Equipamentos para Ensino		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	12.000,00
02.13.00	**– Fundo Municipal de Saude**		
10-122-0009 2.109	– Manut. do Custeio ao Piso da Atenção Primária		
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	40.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 01 de Julho de 2026

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:10EF3ED4DD111BCB

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI
Praça Marquês de Paranaguá, 615-Centro–CEP: 64.970-000
CNPJ: 23.624.281/0001-59 Email:camaraparnagua@hotmail.com

OFÍCIO Nº 23/2026.

Ao Senhor

IRNALDO JUNIOR REIS DE MELO
Vereador em exercício.

Nesta.

Assunto: Comunicação de retorno da Vereadora titular ao exercício do mandato.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Senhoria que a Vereadora GEIZA DE OLIVEIRA LOPES BUENO, titular do mandato eletivo perante esta Câmara Municipal, encontrava-se regularmente licenciada para fins de maternidade, tendo transcorrido e se encerrado o período de afastamento que motivou a sua substituição temporária por Vossa Senhoria.

Considerando o término da licença anteriormente concedida e o requerimento de retorno apresentado pela Vereadora titular, fica Vossa Senhoria formalmente cientificado de que aquela reassumirá o pleno exercício do mandato eletivo a partir do dia 25 de agosto de 2026, nos termos do ato administrativo e das disposições constantes da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Dessa forma, cessada a causa que ensejou a convocação e o exercício temporário do mandato por Vossa Senhoria, a reassunção da titular produzirá os efeitos administrativos e regimentais próprios, com o consequente encerramento da substituição temporária, observadas as formalidades legais e regimentais pertinentes.

Esta Presidência registra o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados por Vossa Senhoria durante o período em que exerceu, temporariamente, as funções parlamentares nesta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLOS SEBASTIAO DE MELO PEREIRA:81534620168
Assinado de forma digital por CARLOS SEBASTIAO DE MELO PEREIRA:81534620168 Dados: 2026.08.27 16:23:17 -03'00'

CARLOS SEBASTIÃO DE MELO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Parnaguá-PI

Id:05D51311F0C11C4C

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 006/2026

A Câmara Municipal de Guadalupe-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° **23.518.236/0001-10**, estabelecido na Rua Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro, CEP: 64840-000, Guadalupe-PI, por intermédio da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, com fundamento no art. 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia 04/08/2026 às 08:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
- **LOCAL:** Informações pelo E-mail: camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br, site PNCP-Portal Nacional de Compras Públicas e portal de transparência da Câmara Municpal: **www.guadalupe.pi.leg.br.**
- **ACESSO AO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados no site institucional da Câmara Municipal de Guadalupe-PI (guadalupe.pi.gov.br) e por solicitação por email ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos (camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br) e na Plataforma BBMNET: www.bbmnet.com.br.
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021
- Demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante email ao endereço "camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br".

Guadalupe-PI, 31 de agosto de 2026.

VALERIA NUNES MIRANDA
Agente de Contratação

Id:0B6228F366E91C50

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

CONTRATANTE :
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI

OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização , reconhecimento ótico de caracteres indexação de documentos e arquivamento digital, através de sistema próprio com acesso via login e senha, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para à execução dos serviços junto aos Balancetes Contábeis e todos os processos licitatórios, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2026. A empresa deverá prestar os serviços diariamente na sede da contratante. Os serviços serão prestados de forma parcelada e contínua.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
Valor geral de R$ 12.000,00(doze mil reais) anual , sendo o valor mensal de R$ 3.000,00(três mil reais).

DATA DA SESSÃO
Dia 04/08/2026 às 08:30h

ENVIO DAS PROPOSTAS
Até o dia 03/08/2026 às 23:59m, via endereço eletrônico (e-mail: camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br), ou no protocolo físico do setor de licitações com sede na Rua Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro, CEP: 64840-000 – Guadalupe-PI.

Aviso de Contratação e Anexos disponibilizados em: www.guadalupe.pi.leg.br e www.tce.pi.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço

PREFERÊNCIAME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Guadalupe – PI, 31 de agosto de 2026.

VALERIA NUNES MIRANDA
Agente de Contratação

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NAERTON SILVA MOURA - 111.031.883-11 - 01/08/2026 15:58:22
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOELSON LOPES DE SOUZA - 748.253.453-68 - 31/08/2026 16:58:30
Diário Oficial dos Municípios e Sala Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais